Ato n.º 76 de 11 de Abril de 1933

Crea o 12º Distrito

O Doutor Arimatas Maciel, Prefeito Municipal de Erechim, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo Decreto n.º 4.666 de 7 de Dezembro de 1930, etc.,

Considerando que o desenvolvimento do povoado Paulo Bento aumenta dia a dia, tanto em construções, como em comercio, industria e agricultura;

Considerando que o mesmo povoado dista da séde do 4º Distrito, a que pertence, aproximadamente, 36 kilometros, o que importa em grande sacrificio para os contribuintes atender o pagamento dos respectivos impostos e tratarem dos seus interesses junto ás autoridades;

Considerando que a creação do novo Distrito vem satisfazer aspiração de mais de 800 familias, sem, entretanto trazer onus para os cofres publicos, visto a receita do Distrito ser muito superior á sua despeza,

Resolve:

Art.º 1º — Crear mais um dis-

trito sob nº 12, com séde em São Bento, sendo o seu territorio constituido de uma parte do 1º Distrito, uma parte do 4º, outra do 9º e outra do 10º, com as divisas seguintes: ——

Ao Norte — partindo da estrada Geral de Boa Vista, onde a estrada que vem do campo Erechim, até encontrar a estrada do rio Tigre, seguindo por esta até a encruzilhada com a da Floresta, desta até o rio Tigre, por este abaixo até a Volta Grande, e daí pela estrada que vai ao rio Lageado Grande; ——

A oeste — do rio Lageado Grande até a barra com o Erechim, por este acima até á barra do rio Jacutinga, e por este acima; ——

Ao sul — pelo mesmo rio Jacutinga acima até encontrar a linha seca, e por esta até o rio Erechim; ——

A leste — pela orla do mato do campo Erechim, atravessando o rio Cravo e seguindo até encontrar a estrada que vai do Campo Erechim, e pela mesma estrada até encontrar o ponto de partida.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e communique-se.
Prefeitura Municipal de Erechim, em Boa Vista, 11 de Abril de 1933

Prefeito Municipal